



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

**CONTRATO Nº 062/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022**  
**DISPENSA Nº 035/2022**

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, nos termos abaixo:

**1 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 - Centro, Rodeiro - MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

**2 - CONTRATADA:** MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.215.752/0001-19, localizada a Rua Virginia Brandão, 46, Santa Luzia, Ubá/MG, CEP 36.506-006, representada neste por seu sócio administrador o Sr. André Luiz Bento Galvão Junior, portador do CPF nº 079.935.056-74 e CNH nº 04429920932, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Cecília Petonilia Moreira, 42, Vila Casal, Ubá - MG.

**3 - OBJETO:**

3.1 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e balcão em atendimento as necessidades dos setores de saúde, educação e administração.

**4 - VALOR:**

4.1 - O valor total do presente contrato será de R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil reais e cinquenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	402400	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA - EUCATEX, 1,50X3,00, SEM PORTAS, 35MM, NA COR AREIA	1,00	UNID.	EUCATEX	550,0000	550,00
2	402394	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA COM 10 PORTAS 0,80 X 2.10, COM FECHADURAS CROMADAS PAINEL CHAPA DE EUCATEX 35MM NA COR BRANCO, TRAVESSAS, GUIAS, REQUADROS, BATENTES, DOBRADIÇAS EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA	165,00	M <sup>2</sup>	EUCATEX	113,9394	18.800,00
3	402398	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA/BALCÃO - EUCATEX, CONTENDO BANCADAS, PRATELEIRAS E PORTAS MEDIDAS DO BALCÃO: 2,05X1,10 - COM ALTURA DE 1,05 NA COR CINZA CRISTAL	1,00	UNID.	EUCATEX	1.700,0000	1.700,00
						TOTAL	21.050,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a instalação e mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

### **6 - VIGÊNCIA:**

6.1 - Este instrumento vai vigorar até 31/12/2022 à partir de sua assinatura.

### **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

- 02.0007.04.3062.44905200;
- 02.0008.10.301.047.2050.44905200;
- 02.0005.12.361.025.3013.44905200;

### **8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

8.2 – A contratada responsabiliza-se em manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta.

### **09 - DAS PENALIDADES:**

9.1 - Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **10 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

10.1 – O contrato poderá ser extinto nos casos previstos no art.137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que deverá ser formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2 - O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, quando pertinente, bem como também, na defesa do interesse público, sem que deste ato resulte ao contratado direito a qualquer indenização.

### **11 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

11.1 - A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

12.1 - Processo Licitatório nº 072/2022, Dispensa nº 035/2022.

### **13 - INDENIZAÇÃO:**

13.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

13.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.

### **14 - DO FORO:**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

**Rodeiro, 18 de maio de 2022.**

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

André Luiz Bento Galvão Junior  
MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de instrumento contratual

Processo Licitatório Nº 072/2022

Dispensa Nº 035/2022

Contrato Nº 062/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.215.752/0001-19

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e balcão em atendimento as necessidades dos setores de saúde, educação e administração.

Vigência: de 18/05/2022 a 31/12/2022

Valor Total: R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil reais e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.0007.04.3062.44905200;

02.0008.10.301.047.2050.44905200;

02.0005.12.361.025.3013.44905200;

Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

André Luiz Bento Galvão Junior - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CONTRATADO